



20 ABR 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ata da Quadragésima Oitava Reunião Ordinária da 15ª Legislatura – 2022

Ata da Quadragésima Oitava Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às quatorze horas e quatro minutos do dia treze de abril de dois mil e vinte e dois. Feita a chamada inicial foram constatadas as ausências dos vereadores Lieberth Oliveira Silva, Thiago Araújo Moreira Bicalho e Vanderlei Cardoso Miranda. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. Conforme art. 19 do Regimento Interno, não houve impugnação da ata da Reunião Ordinária anterior, sendo a mesma declarada aprovada. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Os vereadores Thiago Araújo Moreira Bicalho e Vanderlei Cardoso Miranda solicitaram verificação de quórum e deram entrada no Plenário. Passou-se a Ordem do Dia, constatando-se a ausência do vereador Lieberth Oliveira Silva. A Presidência foi transferida ao Vice-Presidente durante a discussão e votação em segundo turno e redação final do Substitutivo ao Projeto de Lei 1.220/2021, de iniciativa dos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis e Gustavo José Dias Maciel, que Institui o Código Municipal de Defesa do Consumidor e dá outras providências, que foi aprovado com uma ausência plenária do vereador Vanderlei Cardoso Miranda e doze votos favoráveis dos demais vereadores votantes presentes, o Presidente não vota. O vereador Lieberth Oliveira Silva solicitou verificação de quórum e deu entrada no plenário. Em segundo turno Projeto de Lei 1.246/2022, de iniciativa dos vereadores Bruno Nepomuceno Braga e Belmar Lacerda Silva Diniz, que Institui no Município de João Monlevade o Programa “Adote um Bem Público” e dá outras providências, contendo Emenda 01, apresentada pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação e os autores, aprovados a Emenda e o Projeto por unanimidade dos vereadores votantes, o Presidente não vota. Em primeiro turno Projetos de Lei: 1.211/2021, de iniciativa dos vereadores Bruno Nepomuceno Braga e Lieberth Oliveira Silva, que Institui a obrigatoriedade de viabilização de transporte coletivo para novos empreendimentos imobiliários, e dá outras providências, aprovado nominalmente com um voto contrário do vereador Revetrie Silva Teixeira e quatorze votos favoráveis dos demais vereadores; 1.244/2022, de iniciativa do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas, que Institui diretrizes para a criação de escolas bilíngues em Língua

[Handwritten signature]

Fernando Linhares
Vereador - UNIÃO

20 ABR 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Brasileira de Sinais – Libras e Língua Portuguesa na rede municipal de ensino, com vista concedida ao vereador Fernando Linhares Pereira pelo prazo de sete dias. Em turno único Projeto de Resolução 437/2022, de iniciativa de todos os vereadores, que Concede o Título de Cidadã Honorária do município de João Monlevade, à historiadora e diretora, senhora Dominique Santana, aprovado nominalmente por unanimidade dos vereadores. Foram lidas as proposições: 1.262/2022, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre medidas complementares de segurança em prevenção e resposta a emergências em áreas e edificações no âmbito do município e dá outras providências; 1.263/2022, de iniciativa de todos os Vereadores, que Reconhece o título “Capital do Fio-Máquina” como próprio do município de João Monlevade, e dá outras providências. Foi lido o Anteprojeto de Lei 12/2022, de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira, que Cria o programa “Transporte pela Vida” para atendimento de paciente em tratamento de câncer e hemodiálise no âmbito do município de João Monlevade. Foram lidas as Indicações: 298 a 302, do vereador Geraldo Antônio Marcelino; 303 a 305, do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas; 306, 328 e 329, do vereador Rael Alves Gomes; 307 a 311, do vereador Fernando Linhares Pereira; 312, 314 a 316, do vereador Gustavo José Dias Maciel; 313, dos vereadores Gustavo José Dias Maciel e Rael Alves Gomes; 317, do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, 318, do vereador Marco Zalém Rita; 319, do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; 320 a 324, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho, 325 a 327 e 330, do vereador Lieberth Oliveira Silva. Foi deferida a Moção de Pesar 45, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho, pelo falecimento da senhora Célia Ferreira do Carmo. A Presidência foi transferida ao Primeiro Secretário durante a votação do Anteprojeto de Lei nº 11/2022, de iniciativa dos vereadores Gustavo José Dias Maciel e Lieberth Oliveira Silva, que Dispõe sobre a inserção de profissionais da área de serviço social e de psicologia nas escolas públicas municipais de educação básica e dá outras providências, que foi aprovado com ausência plenária do vereador Revetrie Silva Teixeira. Foram aprovadas pelo Plenário proposições do vereador Fernando Linhares Pereira para votação das Indicações em bloco incluindo as que foram lidas na presente reunião e que fossem destacadas as Indicações 312 e 324. Foram aprovadas com ausências plenárias dos vereadores Lieberth Oliveira Silva, Marcos Vinícius Martins Dornelas e Revetrie Silva Teixeira as indicações 239 e 241, do vereador Vanderlei Cardoso Miranda; 254, do vereador Gustavo José Dias Maciel; 260, do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas; e 298 a 311, 313 a 323 e 325 a 330, lidas na presente reunião. A Moção

Fernando Linhares
Vereador - UNIÃO

20 ABR 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

37, de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, de Aplausos ao Centro Educacional Pedacinho do Céu, pelos 25 (vinte e cinco) anos de fundação, destacando pela qualidade e excelência nos serviços prestados na área educacional foi aprovada com ausências plenárias dos vereadores Lieberth Oliveira Silva, Marcos Vinícius Martins Dornelas e Revetrie Silva Teixeira; e a Moção 42, de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira, de Aplausos à Igreja Batista do Evangelho Pleno, pelos 32 (trinta e dois) anos de fundação, realizando diariamente um belíssimo trabalho em nossa comunidade, priorizando os mais necessitados foi aprovada com ausências plenárias dos vereadores Marcos Vinícius Martins Dornelas, Percival Geraldo Marciano Machado e Revetrie Silva Teixeira. Não houve inscrito para fazer uso da palavra no horário destinado à Tribuna Popular. No horário destinado à Tribuna de Vereadores fizeram uso da palavra: Gustavo Henrique Prandini de Assis, Belmar Lacerda Silva Diniz, Fernando Linhares Pereira, Revetrie Silva Teixeira, Bruno Braga Nepomuceno, Geraldo Antônio Marcelino, Vanderlei Cardoso Miranda, Marcos Vinicius Martins Dornelas, Rael Alves Gomes, Thiago Araújo Moreira Bicalho, Geraldo Camilo Leles Pontes, Percival Geraldo Marciano Machado e Lieberth Oliveira Silva. Os vereadores, conforme ordem de inscrição, fizeram uso da palavra no Tempo de Liderança. Às dezessete horas e cinquenta minutos o Presidente prorrogou, nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, o prazo da presente reunião por até duas horas. Os vereadores Bruno Nepomuceno Braga, Marcos Vinicius Martins Dornelas, Geraldo Antônio Marcelino, Geraldo Camilo Leles Pontes, e Fernando Linhares Pereira fizeram uso da palavra de acordo com o artigo 162, inciso II, do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e dezoito minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final foram constatadas as ausências plenárias dos vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz, Rael Alves Gomes, Percival Geraldo Marciano Machado, Revetrie Silva Teixeira e Vanderlei Cardoso Miranda e ausência justificada do vereador Marco Zalém Rita. E, para tudo constar, eu, Fernando Linhares Pereira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, treze de abril de dois mil e vinte e dois.

Fernando Linhares
Vereador - UNIÃO